

---

PORTARIA Nº 323/2018 GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 12.119/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), com efeitos a partir de 18 de setembro de 2018 até a data da diplomação dos eleitos, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 18 de setembro de 2018, a Portaria nº 205/2018-GP, publicada no DJe do dia 23/08/2018, no que tange à designação da Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**GABINETE DOS JUÍZES**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**COMISSÕES**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

---

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**